



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

E D I T A L N.º 92/2016

-----**Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira**, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis: -----

-----Faz saber que, são notificados os proprietários do imóvel, sito na Avenida Dr. Padre António Dinis, N.º7, S. Paulo, identificado no ortofotomapa e fotografias anexas. Junta-se o Auto de Posse Administrativa, homologado pela Sra. Presidente da Câmara, de **03/11/2016**.-----

-----Mais se informa que as obras de reabilitação serão iniciadas brevemente, sendo os custos respectivos, assim como os decorrentes do tratamento dos resíduos da demolição, se os houver, apresentados oportunamente.-----

-----Informa-se ainda que, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 108.º, do D.L. 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, todas as quantias relativas às despesas realizadas com a posse administrativa e a execução das obras, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Autarquia tenha de suportar para o efeito, serão a expensas dos proprietários.-----

-----Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo. -----

-----Paços do Concelho, aos três de novembro de dois mil e dezasseis. -----

A Presidente da Câmara

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



Município de Góis





Município de Góis

Câmara Municipal



Alçado Principal



Alçado Lateral Direito



Vista geral

No alçado lateral direito, existe uma pequena varanda, onde é inexistente a porta de sacada.



Alçado Principal



Alçado Lateral Direito



03/11/2016
Maria de Lurdes Castanheira, Dr.^a
A Presidente da Câmara

Município de Góis

Câmara Municipal

Auto de Posse Administrativa

Aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, a comissão composta pelos peritos Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, engenheira civil; Marina Isabel Lopes Pais, arquiteta; César António Ramos Ribeiro, engenheiro civil, procederam à vistoria nos termos do n.º 3 do artigo 107.º do RJUE, a um prédio a seguir designado, para efeitos de tomada de posse administrativa do mesmo, para a Câmara Municipal poder realizar obras de conservação, designadamente: picagem e reboco do muro de suporte do logradouro; substituição de madeiramento danificado da estrutura da cobertura, bem como remoção de telhas nas zonas das infiltrações; refechamento de fissuras nas paredes, com a colocação de varões de aço para reforço destas e reparação do pavimento do logradouro.

1. Identificação do prédio

Por observação no local constatou-se que se trata de um prédio com uma área total de 227,85 m², onde foi implantado uma edificação com 128,63 m², composta por dois pisos e respetivo logradouro de 99,22 m², localizado na Av.^a Dr. Padre António Dinis, n.º 7, S. Paulo, na vila de Góis, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1476, da freguesia de Góis.

O prédio apresenta as seguintes confrontações: Norte e Poente, José Mota Tavares; Sul, Manuel Jorge Silva e Joaquim Maria; Nascente, estrada.

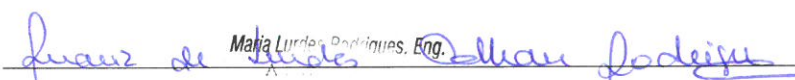
2. Estado de conservação do imóvel e logradouro

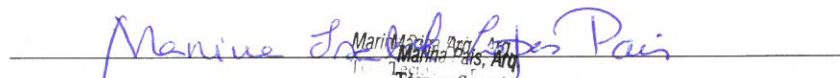
O edifício em causa revela características arquitetónicas únicas, sendo o único exemplo do denominado estilo "Português Suave" erigido no aglomerado, que devido à falta de obras de manutenção durante longos anos contribuiu para o acentuado estado de degradação do imóvel. Este, encontra-se devoluto e não existe no seu interior ou exterior qualquer equipamento, sendo bem visível sinais de infiltrações no teto. O logradouro também foi dotado ao abandono, pois é bem visível a existência de vegetação espontânea que contribuiu para a sua degradação.

3. Período de vigência da posse administrativa

A posse administrativa ocorrerá durante o período de 30 dias uteis a contar desta data e destina-se a permitir a realização das obras de conservação do imóvel.

O presente auto de vistoria que, depois de lido e por unanimidade achado conforme, é assinado pelos respetivos membros da comissão.


Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Eng.
(Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, engenheira civil)


Marina Isabel Lopes Pais, Arq.
Técnica Superior
(Marina Isabel Lopes Pais, arquiteta)


César António Ramos Ribeiro, Eng.
(César António Ramos Ribeiro, engenheiro civil)